



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 077 / 2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO
GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **FRANCISCO DA SILVA**, para exercer a Função de **GESTOR DO FUMIEIA** (Fundo Municipal da Meio Ambiente) do Município São Gabriel, Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de Agosto de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Anexo I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Prefeito **HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES – CPF 805.608.735-49** e **FRANCISCO DA SILVA – CPF: 317.733.895-72**, Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo, conforme art. 1º do Decreto nº 077 /2021.

- Emissão e endosso de cheques
- Abertura de contas
- Requisição talonária
- Retirar cheques devolvidos
- Sustar / contas ordenar cheque
- Baixar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgate em ampliação financeira
- Cadastrar / alterar e desbloquear senha
- Efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico
- Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade
- Consultar contas / aplic programa e repasse de recursos federais
- Solicitar saldo e extrato de investimento
- Emitir saldos, extratos e comprovantes das contas corrente.

São Gabriel, 02 de agosto de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

